

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM: 17.03.04**

ERRATA – REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE ÓRGÃO, do servidor **SEBASTIÃO CARVALHO CASTRO**. Onde se lê Secretaria da Fazenda, **leia-se: Polícia Militar do Piauí**, como consta na publicação do Diário Oficial do Estado nº 089, de 14.05.04.

**EM: 27.04.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria proporcional à idade a **MARIA DA CRUZ CARVALHO COSTA**, matrícula do contracheque nº 057796-X. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 203,28 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 26.02.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, designar os servidores do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER, **JOSÉ WILSON ALMEIDA AMARAL – mat. 22.995-4** e **JOÃO DE SOUSA COSTA – mat. 21.985-1**, para integrarem a **Comissão Permanente de Alienação de Bens Inservíveis ao Serviço Público**, constituída pela Portaria Nº 21.000-036/2003, de 17.03.03, durante a realização do **Leilão Nº ¼ de Bens Inservíveis ao Serviço Público do Estado do Piauí**.

**EM: 26.02.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, designar o servidor do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - EMATER, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ALBERTINO DE SOUSA**, para integrar a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis ao Serviço Público**, constituída pela Portaria Nº 21.000-007/2003, de 16.01.03, durante a realização da avaliação de Bens Inservíveis ao Serviço Público do Estado do Piauí – **Leilão Nº 001/04**

**EM: 30.03.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MIRALICE ROQUE FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 003641-2. Ocupante do cargo de **Auxiliar Técnico, Classe “C”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 419,46 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 12.04.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “e”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA JOAQUINA SANTOS DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 045005-7. Ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem, Classe “A”, Nível 13**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 84,10 (OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04.05.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **ROSA MARIA MORAES GOMES DA LUZ**, matrícula do contracheque nº 067899-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 841,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 10407

**Portaria GSE/ADM Nº 141 /2004.**

Teresina(PI), 17 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- PRORROGAR pelo período de 15 (quinze) dias as Portarias GSE/ADM nº 043/04, 044/04, 045/04, 047/04, 050/04 de 31-03-2004, que apura conduta funcional irregular dos servidores desta Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC, citados nas referidas portarias.

II- A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de maio de 2004.

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
Secretário da Educação e Cultura

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 047054, de 31 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 065, de 07 de abril de 2004, do Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR**

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 014, de 12 de abril de 2004, em cumprimento da determinação do Sr. Presidente da Comissão, Dr. João Batista de Freitas Júnior, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de Janeiro de 1994. CITA, pelo presente Edital, a Sra. FRANCISCA SANDRA CARDOSO BARRETO, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 115429-0, servidora da Secretaria da Educação, lotada na Escola Técnica Estadual “Dirceu Mendes Arcoverde”, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instituído, conforme Portaria do Exmo. Sr. Secretária da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, podendo se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expresso para este mister. Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8h às 13h.

Teresina, 03 de maio de 2004.

Raimundo Nonato Marques Teixeira  
Secretário da Comissão

P. P. 10406